

DECRETO N. 20.157, DE 8 DE JANEIRO DE 2026.

Altera o Decreto n. 12.153 de 19 de maio de 2.006, que versa sobre "Dispõe sobre a permissão de uso e dá outras providências. ".

O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990;

Considerando que o Decreto nº12.153/2006 autorizou a celebração do Termo de Permissão de Uso nº 15.261/2006, destinado à ocupação de faixa de domínio municipal pela Petróleo Brasileiro S.A (PETROBRAS);

Considerando que, em razão de reorganização societária, a titularidade do ativo PETROBRAS foi transferida da Transportadora Associada de Gás - TAG para a Nova Transportadora do Sudeste S/A - NTS, com anuência da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP;

Considerando que a permissão de uso é precária e personalíssima, exigindo anuência expressa do Município para alteração de sua titularidade;

Considerando o que consta do Processo Administrativo nº 82.350/2022;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Art. 1º do Decreto n. . 12.153 de 19 de maio de 2.006, que versa sobre "Dispõe sobre a permissão de uso e dá outras providências. ", que passa a ter a seguinte redação:

"Art. 1º. Fica permitido à empresa Nova Transportadora do Sudeste S/A - NTS, CNPJ nº 04.992.714/0001-84, a título precário e oneroso e por tempo indeterminado, o uso do bem imóvel integrante do patrimônio público municipal, descrito e caracterizado no memorial descritivo e ilustrado na planta e projeto devidamente aprovados pela Prefeitura. "

Art. 2º A alteração prevista neste Decreto refere-se exclusivamente à substituição da permissionária, permanecendo integralmente válidos:

- I - o objeto da permissão;
- II - o traçado, o memorial descritivo e as plantas integrantes do TPU nº nº 15.261/2006;
- III - as obrigações, responsabilidades e restrições constantes do termo original.

Art. 3º Fica autorizada a celebração do Termo Aditivo de Transferência de Titularidade,

Prefeitura de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

por meio do qual a Nova Transportadora do Sudeste S/A - NTS assumirá integralmente as obrigações estabelecidas no TPU n° 15.261/2006.

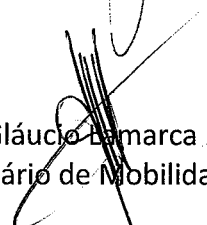
Art. 4° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São José dos Campos, 08 de janeiro de 2026.


Anderson Farias Ferreira
Prefeito


Bruno Henrique dos Santos
Secretário de Manutenção da Cidade

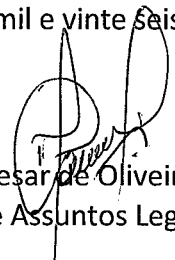

Marcelo Pereira Manara
Secretário de Urbanismo e Sustentabilidade


Gláucio Lamarca Rocha
Secretário de Mobilidade Urbana


Gabriela Stefanie Guerreiro Nogueira
Secretária de Assuntos Jurídicos


Jhonis Rodrigues Almeida Santos
Secretário de Governança

Registrado no Departamento de Assuntos Legislativos da Secretaria de Governança, aos oito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte seis.


Claudio Cesar de Oliveira Pereira
Chefe de Assuntos Legislativos